

## **DECISÃO 273/99**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.12.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031634/99-74, nos termos do parecer nº 252/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

### **DECIDE**

aprovar o 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções celebrado em 09/11/93 entre o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Secretaria da Ciência e Tecnologia e da então Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES (cujas atribuições relativamente aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento atualmente estão a cargo da Secretaria da Coordenação e Planejamento) e os Municípios de Lajeado; Estrela; Muçum; Arroio do Meio; Roca Sales; Encantado; o Conselho Regional de Desenvolvimento do Vale do Taquari; a Fundação Alto de Ensino Superior; a Associação dos Municípios do Vale Taquari; a Associação dos Vereadores do Vale do Taquari; a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Município de Lajeado; a Associação Comercial e Industrial de Estrela; a Associação Comercial e Industrial de Encantado e a Companhia Minuano de Alimentos, Protocolo este que objetivou a conjugação de esforços e recursos para implementação do Pólo de Modernização Tecnológica do Vale do Taquari. O Termo Aditivo visa a inclusão da Universidade Integrada Vale do Taquari de Ensino Superior – UNIVATES, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e da Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC, no Protocolo.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 1999.

*(O original encontra-se assinado)*  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.